



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 5

## DECRETO Nº 32 , DE 08 DE MAIO DE 2023

## REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 446	10.301.0013.2094.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚT	-18.500,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 452	10.302.0013.2067.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚT	-5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 474	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU	-32.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha: 626	27.813.0012.2125.0000 DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOC	-22.450,13	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-351.348,16	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

Id:1518F3DD4A8D406D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 1

## DECRETO Nº 37 , DE 15 DE MAIO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.  
 DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de AGOSTO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 15 de MAIO de 2023

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

ANEXO

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	16.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	18.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 283	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

## DECRETO Nº 37 , DE 15 DE MAIO DE 2023

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 285	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 420	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	30.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 653	08.244.0019.2098.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha: 594	13.392.0023.2085.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO	20.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		108.000,00	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 3

## DECRETO Nº 37 , DE 15 DE MAIO DE 2023

## REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 17	04.091.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-34.000,00	
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 99	99.999.0031.2027.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-7.000,00	
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 101	12.361.0005.1016.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-20.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.		
Ficha: 112	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-5.632,34	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 384	10.301.0013.1039.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚT	-36.367,66	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 520	08.244.0019.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-108.000,00	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20